



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3937/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Quadra  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA  
**Período** 03/2024  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 026.828.638-84  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 8.625.000,15	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 9.507.000,36	
<b>Variação</b>	R\$ 882.000,21	10,2261%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 9.507.000,36	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 8.977.239,95	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 529.760,41	5,5723%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 531.172,09	R\$ 3.742.794,76

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 0,00	R\$ 1.501.413,29	R\$ 944,00

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE	R\$	R\$	R\$

QUADRA	293.569,90	2.478.039,66	356.164,18
--------	------------	--------------	------------

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.6 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 32.781.852,71
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 33.553.830,39
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	102,35%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 29.762.090,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 7.749.666,00
<b>Índice Apurado</b>	26,0387%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

--	--	--

<b>Receita</b>	R\$ 7.189.543,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.953.699,51	27,1742%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.733.670,78	24,1138%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.629.493,12	22,6648%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 7.189.543,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 1.953.699,51	27,1742%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.733.670,78	24,1138%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.629.493,12	22,6648%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### **3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.626.323,16	R\$ 1.973.751,48	121,3628%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### **3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica**

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.626.323,16	R\$ 1.172.846,62	72,1165%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### **3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)**

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 499.984,48	R\$ 1.297.401,32	259,4883%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 28.662.090,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.544.500,00
<b>Índice Apurado</b>	22,8333%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 7.189.543,21	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.773.570,56	38,5778%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.943.959,48	27,0387%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.478.195,93	20,5604%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 7.189.543,21	
----------------	------------------	--

<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.773.570,56	38,5778%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 1.943.959,48	27,0387%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 1.478.195,93	20,5604%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/05/2024

**Hora da Geração:** 04:05:25